TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 53/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

Objeto: Locação de imóvel urbano, que atenda às condições estruturais mínimas necessárias para funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Arantina - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) PAULO DE ALMEIDA CARVALHO, visando a Locação de imóvel urbano, que atenda às condições estruturais mínimas necessárias para funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Arantina - MG, com o valor do aluguel mensal de R$ 1.111,71 (um mil, cento e onze reais e setenta e um centavos) e vigência de 12 (doze) meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 08/06/2026.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

938 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia Inex. Artista)